



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

PROJETO DE LEI Nº 3460

DE 09 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2026, NAS CATEGORIAS ASPIRANTE E TITULAR".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - SEMCET, conceder pagamento de premiações em dinheiro para o **Campeonato Ruralzão 2026**, nas categorias Aspirante e Titular no valor total de R\$ 15.000,00 (QUINZE mil reais), conforme planilha a seguir.

CATEGORIA ASPIRANTE	
COLOCAÇÃO	VALOR
1º Lugar	R\$ 4.000,00
2º Lugar	R\$ 2.000,00
CATEGORIA TITULAR	
COLOCAÇÃO	VALOR
1º Lugar	R\$ 6.000,00
2º Lugar	R\$ 2.000,00
PREMIAÇÃO INDIVIDUAL ASPIRANTE	
MELHOR GOLEIRO	150,00
MELHOR JOGADOR	150,00
ARTILHEIRO	200,00
PREMIAÇÃO INDIVIDUAL TITULAR	
MELHOR GOLEIRO	150,00
MELHOR JOGADOR	150,00
ARTILHEIRO	200,00

Art. 2º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do representante do time vencedor, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

PARÁGRAFO ÚNICO: O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - SEMCET.

Art. 4º. Deverá ser instaurado processo administrativo para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. O regulamento do(s) campeonato(s);

II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que houve o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes.

III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, 09 de abril de 2026.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA**

MENSAGEM Nº 3274/2026

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3460 de 09 de abril de 2026, que **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2026, NAS CATEGORIAS ASPIRANTE E TITULAR"**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O campeonato Ruralzão no Município de Ouro Preto do Oeste é considerado a maior competição da região de futebol de campo amador, tal evento enfatiza tanto no esporte, cultura, turismo e lazer, oferecendo rotatividade na cidade e na zona rural, estimulando o desenvolvimento do esporte no município.

Considerando os benefícios do evento e a necessidade de promover um maior incentivo para inscrições e participações, destacando que quando as equipes se sentem valorizadas e veem que recebem uma boa premiação no evento, tende-se a falar e divulgar mais sobre o evento em suas redes sociais, exaltando a experiência inesquecível que o município de Ouro Preto do Oeste proporcionou e registrando a marca histórica do futebol da cidade.

O público alvo desta proposta são mais de 500 jogadores envolvidos na competição, dividido em várias comunidades do município que procuram uma área de lazer aos finais de semana e gostam de assistir uma bela partida de futebol.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste/RO, 09 de abril de 2025.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA**

Ofício n. 107/GAB/2026

Ouro Preto do Oeste-RO, 09 de abril de 2026.

À Sua Excelência, o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3460 de 09 de abril de 2026, que **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2026, NAS CATEGORIAS ASPIRANTE E TITULAR "**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3460	09/04/2026

ID:	1558825	Processo	Documento
CRC:	55FC5E14		
Processo:	1-1354/2026		
Usuário:	Juliana Vieira Kogiso Masioli		
Criação:	09/04/2026 11:41:34	Finalização:	09/04/2026 11:43:35

MD5: 4783FA70307AA378054F34AE3E852920

SHA256: D9882C61952E9BF03BBF4713B31CA911EEEEF1AB7E142E629E467B2C437A7EA44

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2026, NAS CATEGORIAS ASPIRANTE E TITULAR ".

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	09/04/2026 11:41:34
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	09/04/2026 11:41:34
------------------------------	---------------------

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 1354	09/04/2026	1559160
--	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	09/04/2026 11:47:40
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1558825 e o CRC 55FC5E14.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1-1354/2026

Abertura: **08 de abril de 2026 (quarta-feira) às 12:54:24 hs**

Interessado: **SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO**

Assunto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI**

Unidade: **SEMCET-SECRET. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Súmula/Objeto:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL RURALZÃO 2026

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMCET-SECRET. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	GABINETE DO PREFEITO	09/04/2026 07:54:26	09/04/2026 08:31:54
2	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	09/04/2026 08:31:58	09/04/2026 11:39:48

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 1354	08/04/2026	1	2	1557527
2	Memorando 80	08/04/2026	1	3	1557533
3	Projeto Básico 2	08/04/2026	3	4	1557547
4	Minuta de Projeto de Lei 01	08/04/2026	2	7	1557560
5	Classificação de Ficha da Despesa 438	08/04/2026	2	9	1557573
6	Despacho Integrado 1	09/04/2026	1	11	1557964
7	Despacho Integrado 2	09/04/2026	1	12	1558087
8	Projeto de Lei 3460	09/04/2026	5	13	1558825



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-1354/2026

No dia 08 de abril de 2026 às 12:54 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-1354/2026 o presente processo, através de SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO, referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI (532) com a finalidade de:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL RURALZÃO 2026

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Kleyrismar Ramos de Souza
SEMCET-SECRET. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Kleyrismar Ramos de Souza, Diretor do Departamento de Esporte - SEMCET**, em 08/04/2026 às 12:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1557527** e o código verificador **C8956756**.

Referência: [Processo nº 1-1354/2026](#).

Docto ID: 1557527 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 80/SEMCET/2026

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Juan Alex Testoni

Assunto: Elaboração de Projeto de Lei para pagamento de premiação do Campeonato Ruralzão 2026.

Com os cordiais cumprimentos, pelo presente, solicitamos autorização para abertura de processo, para elaboração de Projeto de Lei que trata da concessão de pagamento de premiação em dinheiro para o **Campeonato Ruralzão 2026** nas categorias Aspirante e Titular, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de abril de 2026.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Emersson Douglas Xavier da Fonseca, ASSESSOR ESPECIAL DA SEMCET**, em 08/04/2026 às 13:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 08/04/2026 às 16:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1557533** e o código verificador **E5CE02F1**.

Referência: [Processo nº 1-1354/2026](#).

Docto ID: 1557533 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO BÁSICO

PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2026, NAS CATEGORIAS ASPIRANTE E TITULAR.

1. INTRODUÇÃO

Elaboramos este projeto básico para registrar as despesas orçamentárias referente aos pagamentos de premiações em dinheiro para a competição do Campeonato Ruralzão 2026 nas categorias aspirante e titular.

2. OBJETIVO

O presente versa sobre a transferência de recursos para pagamento das premiações as equipes que alcançarem as colocações que contém pagamento financeiro do campeonato Ruralzão 2026 na categoria aspirante e titular.

3. JUSTIFICATIVA

O Campeonato Ruralzão da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste é considerado a maior competição da região no segmento de futebol de campo amador. O evento destaca-se não apenas no âmbito esportivo, mas também como importante instrumento de valorização da cultura local, fomento ao turismo e promoção do lazer, proporcionando movimentação tanto na área urbana quanto na zona rural, além de estimular o desenvolvimento do esporte no município.

Ressalta-se que esta será a quinta edição da competição, consolidando o evento no calendário esportivo municipal e fortalecendo sua relevância junto à comunidade e aos participantes.

Considerando os benefícios proporcionados pelo evento e a necessidade de ampliar o incentivo às inscrições e à participação das equipes, destaca-se que a valorização dos participantes, especialmente por meio de uma premiação adequada, contribui diretamente para o engajamento dos atletas. Equipes que se sentem reconhecidas tendem a divulgar mais o evento em suas redes sociais, compartilhando experiências positivas e fortalecendo a imagem do município, além de contribuir para a construção de uma marca histórica do futebol local.

O público-alvo desta proposta compreende mais de 500 (quinhentos) jogadores diretamente envolvidos na competição, abrangendo diversas comunidades do município, além do público espectador, que busca lazer, entretenimento e integração social aos finais de semana por meio da prática e apreciação do futebol.

4. DA REALIZAÇÃO

O campeonato está previsto para iniciar no dia 09 de maio de 2026, com uma estimativa de 8 equipes na categoria aspirante e 8 equipes na categoria titular, dividido em 2 grupos.

A primeira fase, será decidida em jogo único, as partidas estão previstas para iniciar às 14:00 horas na categoria aspirante e às 16:00 na categoria titular, passando para a fase de quartas de finais as duas melhores equipes que obtiverem as melhores campanhas da fase de grupo.

Às quartas de finais, será decidida em jogo único, no campo sede da equipe que tiver a melhor campanha na fase de grupo. Os jogos do aspirante acontecerão aos sábados, com previsão de início 15:30 horas e jogos do titular aos domingos, com previsão de início 15:30 horas.

As semifinais acontecerão em um jogo único, dentro da cidade em local a ser definido. Os jogos do aspirante acontecerão aos sábados e jogos do titular aos domingos, com previsão de início 15:30 horas.

A final acontecerá em jogo único, em cada um da categoria (aspirante e titular). Os jogos do aspirante acontecerão aos sábados, com previsão de início às 15:30 horas e jogos do titular com previsão acontecer no outro final de semana subsequente a primeira final, com previsão de início 15:30 horas.

5. LOCAL

O campeonato Ruralzão 2026 acontecerá em todos os campos das equipes participantes.



6. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
05/05/2026	Congresso técnico com os dirigentes dos times, sorteio dos grupos e entrega do regulamento do Campeonato Ruralzão 2026.
09/05/2026	Início previsto da primeira fase do Campeonato Ruralzão 2026.
14/06/2026	Início previsto das quartas de finais, jogo único, melhor campanha da primeira fase, joga em sua sede. Aspirante joga aos sábados e o Titular aos domingos.
28/06/2026	Início previsto das semifinais, será decidido o local. Aspirante joga aos sábados e o Titular aos domingos.
04/07/2026	Final do Ruralzão, jogo único, Encerramento do campeonato Ruralzão 2026.

A data dos jogos poderá sofrer alterações, mediante acontecimentos e sinistros. Com aviso prévio da organização.

TABELA DO CAMPEONATO

GRUPO A	GRUPO B
EQUIPE 1	EQUIPE 1
EQUIPE 2	EQUIPE 2
EQUIPE 3	EQUIPE 3
EQUIPE 4	EQUIPE 4

PRIMEIRA FASE

CONFRONTOS			
EQUIPE	1	X	EQUIPE 2
EQUIPE	3	X	EQUIPE 4
EQUIPE	2	X	EQUIPE 3
EQUIPE	4	X	EQUIPE 1
EQUIPE	2	X	EQUIPE 4
EQUIPE	3	X	EQUIPE 1

QUARTAS DE FINAIS

JOGO 1	1º COLOCADO DO GRUPO A	X	2º COLOCADO DO GRUPO B
JOGO 2	1º COLOCADO DO GRUPO B	X	2º COLOCADO DO GRUPO A
JOGO 3	1º COLOCADO DO GRUPO C	X	2º COLOCADO DO GRUPO D
JOGO 4	1º COLOCADO DO GRUPO D	X	2º COLOCADO DO GRUPO C

SEMI FINAIS

JOGO 4	VENCEDOR DO JOGO 1	X	VENCEDOR DO JOGO 4
JOGO 5	VENCEDOR DO JOGO 2	X	VENCEDOR DO JOGO 3

FINAIS

VENCEDOR DO JOGO 4	X	VENCEDOR DO JOGO 5
--------------------	---	--------------------

7. Dos Repasses

O pagamento financeiro será em favor das equipes que ocuparem as posições de premiação em dinheiro conforme os valores compostos na tabela com recursos próprios da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Após as competições, a SEMCET encaminhará os documentos pertinentes de cada responsável das equipes vencedoras para o Departamento Financeiro realizar as futuras transações de cada participante.

CATEGORIA ASPIRANTE	
COLOCAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 4.000,00
2º LUGAR	R\$ 2.000,00
CATEGORIA TITULAR	
COLOCAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 6.000,00
2º LUGAR	R\$ 2.000,00
PREMIAÇÃO INDIVIDUAL ASPIRANTE	
MELHOR GOLEIRO	150,00

MELHOR JOGADOR	150,00
ARTILHEIRO	200,00
PREMIAÇÃO INDIVIDUAL TITULAR	
MELHOR GOLEIRO	150,00
MELHOR JOGADOR	150,00
ARTILHEIRO	200,00

8. Dotação Orçamentária

O Empenho será na modalidade ordinário em nome da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, visto que não há como prever os ganhadores das competições para realizar o pagamento em pecúnia das premiações.

As despesas decorrentes do presente projeto básico correrão à conta das seguintes programações:

Programação Financeira: 27 812 0010 2032 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00

Fonte de Recurso: TES/ESPORTES

Ficha: 438

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Kleyrismar Ramos de Souza, Diretor do Departamento de Esporte - SEMCET**, em 08/04/2026 às 13:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emersson Douglas Xavier da Fonseca, ASSESSOR ESPECIAL DA SEMCET**, em 08/04/2026 às 13:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1557547** e o código verificador **54CA886E**.

Referência: [Processo nº 1-1354/2026](#).

Docto ID: 1557547 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

MINUTA DO PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº

Ouro Preto do Oeste-RO, 08 de abril de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2026, NAS CATEGORIAS ASPIRANTE E TITULAR ".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - SEMCET, conceder pagamento de premiações em dinheiro para o **Campeonato Ruralzão 2026**, nas categorias Aspirante e Titular no valor total de R\$ 15.000,00 (QUINZE mil reais), conforme planilha a seguir.

CATEGORIA ASPIRANTE	
COLOCAÇÃO	VALOR
1º Lugar	R\$ 4.000,00
2º Lugar	R\$ 2.000,00
CATEGORIA TITULAR	
COLOCAÇÃO	VALOR
1º Lugar	R\$ 6.000,00
2º Lugar	R\$ 2.000,00
PREMIAÇÃO INDIVIDUAL ASPIRANTE	
MELHOR GOLEIRO	150,00
MELHOR JOGADOR	150,00
ARTILHEIRO	200,00
PREMIAÇÃO INDIVIDUAL TITULAR	
MELHOR GOLEIRO	150,00
MELHOR JOGADOR	150,00
ARTILHEIRO	200,00

Art. 2º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do representante do time vencedor, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

PARÁGRAFO ÚNICO: O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.



Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - SEMCET.

Art. 4º. Deverá ser instaurado processo administrativo para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. O regulamento do (s) campeonato (s);

II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que houve o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes.

III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Kleyrismar Ramos de Souza, Diretor do Departamento de Esporte - SEMCET**, em 08/04/2026 às 13:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emersson Douglas Xavier da Fonseca, ASSESSOR ESPECIAL DA SEMCET**, em 08/04/2026 às 13:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1557560** e o código verificador **9B7E5EF8**.

Referência: [Processo nº 1-1354/2026](#).

Docto ID: 1557560 v1



QUADRO DE CLASIFICAÇÃO DA DESPESA- FICHA

27			Desporto e Lazer						
27	812		Desporto Comunitário						
27	812	0010	Desenvolvimento do Desporto						
435	011.030	TES/ESPORTES	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	
436	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.950,00	0,00	1.118,00	6.832,00	
437	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	102.500,00	0,00	23.641,26	78.858,74	
438	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
439	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO C	39.384,59	0,00	0,00	39.384,59	
440	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
441	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
442	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	65.480,00	44.300,00	220,00	
443	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	
552	011.030	TES/ESPORTES	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.615,41	0,00	10.241,02	374,39	





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Classificação de Ficha da Despesa	438	08/04/2026

ID: 1557573	Processo	Documento
CRC: 9DF2534C		
Processo: 1-1354/2026		
Usuário: Kleyrismar Ramos de Souza		
Criação: 08/04/2026 13:05:35	Finalização: 08/04/2026 13:06:49	

MD5: **FAA968B9E4F76DC37A8E81E40FA64978**

SHA256: **C085A52666D367913BB696062414ED77D849AB4E48025F5F030F71DDFB852E0D**

Súmula/Objeto:

Classificação de Ficha da Despesa Nº 438

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	08/04/2026 13:05:35
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	08/04/2026 13:05:35
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Kleyrismar Ramos de Souza	Diretor do Departamento de Esporte - SEMCET	08/04/2026 13:12:47
--	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Emersson Douglas Xavier da Fonseca	ASSESSOR ESPECIAL DA SEMCET	08/04/2026 13:13:37
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1557573 e o CRC 9DF2534C.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
1-1354/2026

Data/Hora: **09/04/2026 07:54:26**

Origem: **SEMCET-SECRET. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO (405)**

Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo para deliberação do Chefe do Executivo, referente ao [Memorando 80 de 08/04/2026 \(ID 1557533\)](#), e [Minuta de Projeto de Lei 01 de 08/04/2026 \(ID 1557560\)](#). Após autorização, encaminhar ao Setor Jurídico para análise e parecer, e posterior elaboração de Projeto de Lei.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Kleyrismar Ramos de Souza, Diretor do Departamento de Esporte - SEMCET**, em 09/04/2026 às 07:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1557964** e o código verificador **4304BB3E**.

Referência: [Processo nº 1-1354/2026](#).

Docto ID: 1557964 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
1-1354/2026

Data/Hora: **09/04/2026 08:31:58**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO AUTORIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2026, NAS CATEGORIAS ASPIRANTE E TITULAR.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 09/04/2026 às 09:30, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1558087** e o código verificador **C7D2F13F**.

Referência: [Processo nº 1-1354/2026](#).

Docto ID: 1558087 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

PROJETO DE LEI Nº 3460

DE 09 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2026, NAS CATEGORIAS ASPIRANTE E TITULAR".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - SEMCET, conceder pagamento de premiações em dinheiro para o **Campeonato Ruralzão 2026**, nas categorias Aspirante e Titular no valor total de R\$ 15.000,00 (QUINZE mil reais), conforme planilha a seguir.

CATEGORIA ASPIRANTE	
COLOCAÇÃO	VALOR
1º Lugar	R\$ 4.000,00
2º Lugar	R\$ 2.000,00
CATEGORIA TITULAR	
COLOCAÇÃO	VALOR
1º Lugar	R\$ 6.000,00
2º Lugar	R\$ 2.000,00
PREMIAÇÃO INDIVIDUAL ASPIRANTE	
MELHOR GOLEIRO	150,00
MELHOR JOGADOR	150,00
ARTILHEIRO	200,00
PREMIAÇÃO INDIVIDUAL TITULAR	
MELHOR GOLEIRO	150,00
MELHOR JOGADOR	150,00
ARTILHEIRO	200,00

Art. 2º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do representante do time vencedor, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

PARÁGRAFO ÚNICO: O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - SEMCET.

Art. 4º. Deverá ser instaurado processo administrativo para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. O regulamento do (s) campeonato (s);

II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que houve o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes.

III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, 09 de abril de 2026.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA**

MENSAGEM Nº 3274/2026

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3460 de 09 de abril de 2026, que **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2026, NAS CATEGORIAS ASPIRANTE E TITULAR"**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O campeonato Ruralzão no Município de Ouro Preto do Oeste é considerado a maior competição da região de futebol de campo amador, tal evento enfatiza tanto no esporte, cultura, turismo e lazer, oferecendo rotatividade na cidade e na zona rural, estimulando o desenvolvimento do esporte no município.

Considerando os benefícios do evento e a necessidade de promover um maior incentivo para inscrições e participações, destacando que quando as equipes se sentem valorizadas e veem que recebem uma boa premiação no evento, tende-se a falar e divulgar mais sobre o evento em suas redes sociais, exaltando a experiência inesquecível que o município de Ouro Preto do Oeste proporcionou e registrando a marca histórica do futebol da cidade.

O público alvo desta proposta são mais de 500 jogadores envolvidos na competição, dividido em várias comunidades do município que procuram uma área de lazer aos finais de semana e gostam de assistir uma bela partida de futebol.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste/RO, 09 de abril de 2025.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA**

Ofício n. 107/GAB/2026

Ouro Preto do Oeste-RO, 09 de abril de 2026.

À Sua Excelência, o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3460 de 09 de abril de 2026, que **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2026, NAS CATEGORIAS ASPIRANTE E TITULAR "**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3460	09/04/2026

ID: 1558825	Processo	Documento
CRC: 55FC5E14		
Processo: 1-1354/2026		
Usuário: Juliana Vieira Kogiso Masioli		
Criação: 09/04/2026 11:41:34	Finalização: 09/04/2026 11:43:35	

MD5:	4783FA70307AA378054F34AE3E852920
SHA256:	D9882C61952E9BF03BBF4713B31CA911EEEEF1AB7E142E629E467B2C437A7EA44

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2026, NAS CATEGORIAS ASPIRANTE E TITULAR ".

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	09/04/2026 11:41:34
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	09/04/2026 11:41:34
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	09/04/2026 11:47:40
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1558825 e o CRC 55FC5E14.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	1354	09/04/2026

ID:	1559160	Processo	Documento
CRC:	0F664DCC		
Processo:	1-1354/2026		
Usuário:	Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação:	09/04/2026 13:03:19	Finalização:	09/04/2026 13:05:03

MD5:	F9F46EA7390BEF550E0CA91615B37BD2
SHA256:	9648729C7CE1DDF90E7F055EE809C2FF993DE91A0F1FCEDA5D47394C88E5ABB4

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2026, NAS CATEGORIAS ASPIRANTE E TITULAR ".

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	09/04/2026 13:03:19
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	09/04/2026 13:03:19
------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3460	09/04/2026	1558825
---------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1559160 e o CRC 0F664DCC.